

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO

EDITAL Nº 12/CM/2026

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO

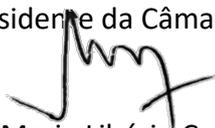
Manuel Maria Libério Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Avis faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da União das Freguesias de Benavila e Valongo iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1: Pavilhão Multiusos, Rua José Afonso, n.º 19, Benavila
(do eleitor Adélia Silva Pereira
ao eleitor Vitória Pereira Casaca Violante).

Secção de voto n.º 2: Escola Primária, Rua Luís de Camões, n.º 2, Valongo
(do eleitor Agostinho Joaquim de Matos
ao eleitor Zulmira Madeira da Silva).

Avis, 22 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara



Manuel Maria Libério Coelho

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____" (local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.